



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ofício Com. Esp. IA nº 009/2021

Linhares, 26 de maio de 2021.

Ao Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação de alteração do edital de credenciamento nº 001/2021.

CONSIDERANDO o objetivo específico da criação desta Comissão Especial;

CONSIDERANDO que foi aberto Edital de Credenciamento para contratação dos serviços de Tradutores e Intérpretes de Libras para as sessões desta Casa de Leis ;

É o presente para encaminhar indicação de alteração do termo referência do Credenciamento em Epígrafe, haja vista que na tabela do item 1 está estabelecido que as horas trabalhadas serão 3 horas semanais.

Não obstante, é cediço que se faz necessário que os profissionais contratados tenham um tempo prévio para analisar a pauta da sessão, a fim de que tenham o melhor desempenho possível em sua atuação durante as sessões e, tal tempo, deve ser computado como hora trabalhada.

Além disso, geralmente as sessões têm quase três horas de duração. Sendo assim, para que não haja dúvidas, seria ideal que a tabela fosse alterada para que no local descrito "horas semanais trabalhadas" conste "no mínimo 3 horas", tendo em vista a grande possibilidade de que sejam mais de 3 horas semanais trabalhadas levando em conta o tempo de estudo prévio da pauta da sessão, fora as semanas em que seja necessária a atuação dos intérpretes para outras atividades além das sessões ordinárias.

Nesta senda, indica-se também a alteração do ponto "1.2", a fim de que este se adeque ao ponto "9.2.1", que prevê a atuação do profissional contratado para outras atividades além das Sessões Plenárias.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

1 - DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoas físicas interessadas em prestar serviços para a Câmara Municipal de Linhares.

1.2. O profissional de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) tem objetivo mediar as Interações discursivas e atuar nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal de Linhares.

1.3. Os profissionais interessados deverão comprovar conhecimento e experiência na respectiva função.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
1	Intérprete de Libras	Contínuo	2	3 horas

9.2.1. Os serviços sobre os quais se fará a avaliação compreendem as seguintes atividades:

- a) Efetuar comunicação entre vereador, surdos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- b) Traduzir e interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as discussões desenvolvidas nas sessões legislativas.
- c) Atuar em reuniões, cursos, palestras assim como em qualquer outro evento da CML, quando solicitado;
- d) Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim.

Tais indicações tem por objetivo contribuir para que não haja dúvidas e inconsistências referentes ao edital, visto que tais questões, se não forem sanadas, podem servir como desestímulos a eventuais profissionais que queiram se cadastrar no edital.

Atenciosamente,

Professor Antônio Cesar Machado da Silva
Presidente da Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade
Vereador - PV